

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(Do Senhor Chico D'Angelo)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Seguridade Social e Família para discutir o atual quadro das crianças infectadas pela Síndrome Congênita do Zika Vírus.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir o atual quadro das crianças infectadas pela Síndrome Congênita do Zika Vírus, bem como a situação do atendimento legal no SUS, assistência social, habitacional e educacional a essas famílias.

Para a audiência pública requeiro que sejam convidados:

1 – Representante do Ministério da Saúde

2 – Instituto de Bioética (ANIS) – Débora Diniz - Brasília

3 – Representante da Fundação Oswaldo Cruz

4 – Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) – Profª Ediclea M. Fernandes

5 – Movimento de Famílias da Síndrome Congênita e Zika – RJ – Wallace Cruz

JUSTIFICATIVA

Em junho de 2019, o Brasil permanece sendo o país mais afetado por esta crise global. A população em maior risco para a epidemia são mulheres, pretas e pardas da região Nordeste – a região geográfica com menor IDH do país -, que tem sido obrigadas a conviver com o Aedes aegypti, o principal vetor do

vírus zika, devido a falhas no controle de vetores, no saneamento básico e no acesso à água tratada. Apesar de haver desaparecido dos noticiários e não ser mais considerada uma emergência de saúde pública, em 2018, 1.657 recém-nascidos foram notificados como possíveis casos de afetados pela síndrome congênita.

O vírus ainda circula pelo país e seus efeitos são sentidos pelas mesmas mulheres e famílias já vulneráveis. Segundo dados registrados até dia 02 de janeiro de 2019 pelo Ministério da Saúde, referentes ao último boletim epidemiológico divulgado, 3.332 recém-nascidos tiveram o diagnóstico confirmado para “alterações no crescimento e desenvolvimento possivelmente relacionadas à infecção pelo vírus Zika e outras etiologias infecciosas”, e 643 tiveram diagnóstico provável. É importante ressaltar que a confirmação de diagnóstico nem sempre significará o acesso aos serviços de saúde necessários. Esse fenômeno se deve a múltiplos fatores, dos quais merece destaque a dificuldade de acesso das famílias ao centros de reabilitação que oferecem os serviços. Essa audiência pública é importante para trazer visibilidade na luta pela garantia de direitos violados pela epidemia do vírus zika no Brasil.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2019.

Chico D'Angelo
Deputado Federal – PDT/RJ